PORTARIA Nº. 3.004, DE 20 DE JULHO DE 2015.

PUBLICADO
21 / 07 / 2015
Departamento Legislativo

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, na data de 21/07/2015, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, o gozo de férias da servidora **Nilzete Aparecida Farias Marin,** ocupante do cargo de provimento em comissão Auxiliar Administrativo, Padrão, CC.05, concedido através da Portaria nº 2.993, de 25 de junho de 2015.

Art. 2°. Fica garantido o gozo de férias da servidora citada no artigo 1º desta Portaria, a ser definido posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 20 de Julho de 2015.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara